



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado -

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002982/2017
Data: 03/07/2017 Horário: 11:10
Legislativo - IND 976/2017

O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kailil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

“REITERA a indicação 347/2017 para que a Municipalidade, SAMS ou Santa Casa – ou os três -, em detrimento da população ibitinguense e da saúde pública entre em contato com o ibitinguense cardiologista Dr. Marcos Antonio Claudino, para ampliar suas atividades em prol de nossa população.”

JUSTIFICATIVA: É função do Poder Legislativo indicar e/ou sugerir ao Poder Executivo o pleito em questão, principalmente porque a reiteração se faz necessário em razão da importância do tema, da complexidade da saúde e da competência de um filho da casa que não tem suporte para seu acesso junto a Santa Casa local, diferentemente das vizinhas cidades de Itápolis e Tabatinga, que também contam com este profissional.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de Julho de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

